Exmo.Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.-

Requerimento 466 Proc. 3367

o deposito preliminarmente exigido pelos artigos dos mesmos constantes, incluindo-se o ajuizado, sendo que o autor de ferias de Pompeia, 7/12/66

FLORIANO RAMOS, brasileiro, casado, funcionario publico municipal, residente nesta cidade, necessitando para fins de direito, especialmente, para instruir sua defesa, na ação ordinaria que move contra a Prefeitura Municipal de Pompeia, ora em fase de execução respeitosamente, requer digne-se V.Excia. determinar seja fornecida uma certidão ao requerente, esclarecendo em que data deu entrada nessa Camara Municipal, um projeto de lei, oriundo do Executivo, data de 4/66, solicitando credito para cobertura do montante devido pelo Município de Pompeia, em razão da ação ordinaria movida pelo requerente contra a Prefeitura Municipal de Pompeia, em andamento pelo Cartorio do Oficio, desta Comarca.-

Recebido os 230 autos 24-8-66

P.Deferimento.-

POMPEIA, 22 de agosto de 1966.-

Floriano Ramos

Floriano Ramos -

Reconheço verdadeira a assinatura de Floriano Ramos

22 agosto 66

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS Pompeia